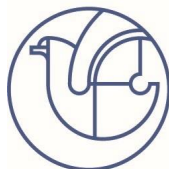




PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

REQUERIMENTO Nº 1.265 /2023.

Autores: Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Assunto: Solicita ao Governo do Estado, João Azevêdo Lins Filho, a realização de concurso público para o quadro efetivo (cargos para equipe multidisciplinar), na Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), para que seja agilizado os agendamentos para emissão de laudos para pessoa neurodivergente (principalmente dentro do Transtorno do Espectro Autista - TEA), assim como aumente a celeridade na avaliação, diagnóstico e atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e início do tratamento pelo SUS.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

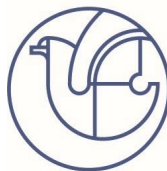
Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, a realização de concurso público para o quadro efetivo (cargos para equipe multidisciplinar), na Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), para que seja agilizado os agendamentos para emissão de laudos para pessoa neurodivergente (principalmente dentro do Transtorno do Espectro Autista - TEA), assim como aumente a celeridade na avaliação, diagnóstico e atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e início do tratamento pelo SUS.

JUSTIFICATIVA

Neurodivergente é uma pessoa cujo desenvolvimento neurológico, ou alguns aspectos do seu processo neurológico, são atípicos, ou seja, diferente do padrão que existe em uma sociedade. Dentro dessa categoria se encaixam principalmente pessoas com autismo, dislexia, transtorno de déficit de atenção e pessoas com transtornos psicológicos.

A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência é **FUNAD** é um Órgão do Governo do Estado da Paraíba, vinculada a Secretaria de Estado da Educação, referência no Serviço de Habilitação e Reabilitação nas quatro áreas da deficiência CER IV (física, intelectual, visual e auditiva), em todo o Estado da Paraíba, onde as pessoas com deficiência são atendidas por uma equipe multidisciplinar. Pessoas com deficiência temporária ou permanente: Intelectual, visual, auditiva, física, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com altas habilidades/superdotação.

Para ser inserido nos serviços da FUNAD é necessário que o cidadão compareça ao



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência (CAD), onde as pessoas com deficiência são atendidas por uma equipe multidisciplinar que os encaminham para os demais serviços da Fundação ou referenciam para a rede de atendimento. Com a advento da tecnologia, o órgão passou a fazer agendamento, também, por meio eletrônico (Via Whatsapp).

Ocorre que, a situação daqueles que procuram os serviços da FUNAD, encontra-se bastante delicada. É sabido que, o diagnóstico precoce, e início do tratamento, previamente, ajuda no desenvolvimento da pessoa com o transtorno. Isso é fundamental para que a terapia surta o efeito devido, e haja evolução e a pessoa possa se inserir na sociedade, gerando mais inclusão social.

A demanda é grande, porém, são poucos os profissionais disponíveis para o atendimento. Os dados são alarmantes!

Vejamos um caso, de uma mãe de uma criança neurodivergente, já diagnosticada com laudo particular, que entrou em contato com a FUNAD para emissão de carteira e a procura de atendimento.

Em **22/ 10/ 2022** foi seu primeiro contato via canal do whatsapp da FUNAD (83) 9691-0550 para solicitação de Laudo/ Atendimento SUS / Carteirinha. O Atendente informou que o nome da paciente foi colocado na lista de espera, e quando surgisse a vaga entrariam em contato. Em **28/12/2022** recebeu a informação de que a paciente foi cadastrada na posição **nº 1311 (mil trezentos e onze)**, e que o atendimento deveria ainda ser, em três meses para frente. Informou que até dezembro de 2022 foram atendidos os pacientes da lista até o número de nº 701.

Em **13/02/2023** a mãe recebeu áudio do Atendente da FUNAD informando que até essa data atenderam, da lista de espera, o paciente nº 891. Informa ainda que, a lista de espera hoje tem **nº 1804 crianças (mil oitocentos e quatro)**.

Como se verifica, o número de servidores que hoje é insuficiente. O que tem prejudicado o tratamento e as terapias das pessoas com o transtorno do espectro autista.

É imprescindível que o Governo do Estado tome as devidas providências e promova concurso público para contratar, de forma imediata, servidores para exercerem as funções nas equipes multidisciplinares da FUNAD.

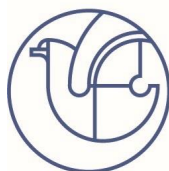
O que é mais importante para minimizar os efeitos dos transtornos que acometem os neurodivergentes é o diagnóstico e tratamento precoce. Para tanto, necessário se faz que haja uma cooperação mútua entre: psicoterapia comportamental, medicação e suporte escolar.

É urgente que essa situação seja resolvida. O tempo é importantíssimo para a evolução positiva da pessoa neurodivergente. A espera gera o caos! Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.



PDF
Complete

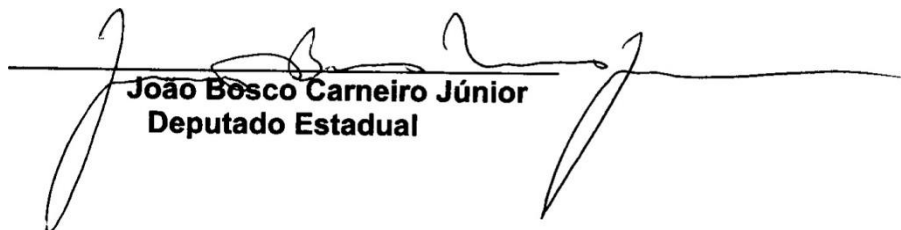
*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*



[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

João Pessoa, 14 de março de 2023



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual